

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

## **PARECER Nº 07/2016**

## PROCESSO Nº 009/2016-RBPREV

**ASSUNTO**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a este Conselho Fiscal o Processo Administrativo nº 009/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, visando atender às necessidades do RBPREV.

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer da Procuradoria Jurídica do RBPREV às fls. 32/36, devidamente aprovado pela Diretora-Presidente, às fls. 37. Verificamos que o procedimento para aquisição em pauta, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

## **RESOLVE:**

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminhamos este processo a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, em obediência ao disposto no inciso VI, do art. 21 da lei 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 13 de maio de 2016.

Eneida Fernandes Maciel Ribeiro Secretaria do CONFIS

> Elizânia da Silva Wolter Conselheira Titular

Wilton César de Jesus S. de Oliveira Conselheiro Suplente

Adineth Casseb Braga Souza Conselheira Suplente

e Maria da Silva

sidente do CONTIS

Jose Lopes da Silva Conselheiro Suplente